



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.606, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera Anexo Único do Decreto Executivo Nº 3.595/2019, que Regulamenta a Vi Caminhada Pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.518, de 30 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os art. 5º, art. 9º e art. 13 do Anexo único do Decreto Executivo nº 3.595, de 27 de junho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 5º Os participantes da VI Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida” percorrerão as ruas do Centro Administrativo. A Caminhada terá início em frente ao Ginásio do Centro Administrativo, percorrendo a Rua Ademar Ruppel, Avenida Natal Palmero e passando também pela Rua Dari de Marchi, retornando a Avenida Gustavo König, seguindo a seguinte ordem:

I – Grupo de Idosos Unidos Venceremos;

II – Grupo Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial;

III – Grupos coordenados pelo NAAB;

IV – Grupo de Ginástica Orientada e Lombalgia;

V – Grupo de Zumba;

VI – Grupos de Atividades Físicas das Comunidades.

[...]

Art. 9º As inscrições para a VI Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida” deverão estar condicionadas aos seguintes critérios:

I - A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II - Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição dos participantes;

III - A ficha de inscrição deverá conter o nome do participante e Grupo de Caminhada, tendo que optar por um dos seguintes grupos:

a) Grupo de Idosos Unidos Venceremos;

b) Grupo Vencendo o Diabetes e a Hipertensão;

c) Grupos Coordenados pelo NAAB;

d) Grupo de Ginástica Orientada e Lombalgia;

e) Grupo de Zumba

f) Grupos de Atividades Físicas das Comunidades.

[...]

*Art. 13. Será distribuída uma camiseta a todos os participantes da VI Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, que fizerem as inscrições até o dia **24 de Julho de 2019** e que estejam presentes no evento.*

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 15 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração